



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA - S. PAULO

LEI No. 211 /97 - DE 21 DE JANEIRO DE 1997.

Dispoe sobre alteraçoes no plano de carreiras, cargos e salários da Prefeitura Municipal de Ribeira, e da outras providencias.

ANTONIO BENEDITO ITO DIAS BATISTA SANTOS LISBOA, Prefeito Municipal de Ribeira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal de Ribeira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1o. - Fica alterada a Lei Municipal No. 177/94 de 14 de junho de 1994 e suas modificações posteriores com alteração nos anexo-I e anexo-II com a criação dos cargos de:

### A N E X O - I

N. CARGOS	PLANO DE CARGO E SALARIO	ORDENADO
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	R\$ 168,00
01	COORDENADOR DOS AGENTES C. SAUDE	R\$ 224,00
01	AUXILIAR EXECUTIVO	R\$ 400,00
01	MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR	R\$ 560,00

### A N E X O - II

01	OPERADOR DE RAIO-X	R\$ 432,48
----	--------------------	------------

ARTIGO. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1997.

ANTONIO BENEDITO ITO DIAS BATISTA SANTOS LISBOA  
Prefeito Municipal